



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
LA ROCQUE**  
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025 COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025



### OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 159.160,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 01 de abril de 2026  
FINAL: 01 de abril de 2027



### DADOS DO CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.761.742;0001-44**  
Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão.  
MARLENE DAS NEVES SALGADO, CPF Nº 006.160.233-75, PORTARIA Nº 070/2025



### DADOS DO CONTRATADO

**AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65**  
AVENIDA MOTA E SILVA, 1199, CENTRO, Senador La Rocque, Maranhão  
auto\_posto\_shopcar@hotmail.com, (99) 3523-2356,  
JOEDILSON SILVA COSTA, CPF nº 412.683.003-06

## PREÂMBULO

Aos 01 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.761.742;0001-44, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de



serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 159.160,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Marca/ Fabricante	QUANT	UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	AGRANEL	PETROBRAS	23.000	R\$ 6,92	R\$ 159.160,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE:** 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**CLASF. PROGRAMÁTICA:** 08 244 0052 2.103 - Manut. das Atividades do Fundo Munic. De Assist. Social

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO



5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 01 de abril de 2026

### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MARLENE DAS NEVES SALGADO  
Portaria nº 070/2025  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO SHOP CAR LTDA,**

**CNPJ nº 05.457.615/0001-65**  
JOEDILSON SILVA COSTA,  
CPF nº 412.683.003-06

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME: